

DECRETO Nº 637 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece o Calendário Tributário do Município de Comendador Gomes para exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 88 do código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2017 poderá ser feito em parcela única com desconto de 15% (quinze por cento) até o dia 24 de março de 2017.

Art. 2º. O Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU do exercício de 2017 poderá ser parcelado em até 3 parcelas sendo que o vencimento da 1ª é na mesma data do vencimento para pagamento à vista e as demais com vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de janeiro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal